



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

DECRETO Nº: 086/2021

SÚMULA: DISPÕE SOBRE O FERIADO MUNICIPAL POR OCASIÃO DO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei:

DECRETA.

Art. 1º - Fica determinado feriado em todo território municipal no dia 12 de Maio de 2021, em razão do 39º Aniversário de Emancipação Política do Município de Cantagalo;

Art. 2º. Não cessará o atendimento dos serviços essenciais;

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão;

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 11 de Maio de 2021;